



PROCESSO N.º 293/2017

CARTA CONVITE N.º 48/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE INFILTRAÇÃO PARA ESGOTO PREDIAL NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 48/2017

Às 09:00 horas do dia 21 de novembro do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro), Sr MAURICIO CIRINO RIBEIRO (Membro) e a Sra ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 48/2017, do Processo nº 293/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE INFILTRAÇÃO PARA ESGOTO PREDIAL NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP**. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: CONSTRUTORA PLENNA, inscrita no CNPJ sob nº 06.249.837/0001-55, LITORÂNEA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.863.669/0001-02 e a empresa CLAUDIO APARECIDO TENCA PALMA & CIA LTDA - ME CNPJ 05.269.517/0001-02, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar do certame as empresas: CONSTRUTORA PLENNA, LITORÂNEA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA e a empresa CLAUDIO APARECIDO TENCA PALMA & CIA LTDA - ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa CONSTRUTORA PLENNA apresentou a Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com data de validade vencida, a Comissão consultou via internet o documento e verificou que a certidão encontrasse regular e anexou a esta ata. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma CLAUDIO APARECIDO TENCA PALMA & CIA LTDA - ME vencedora pelo valor global de R\$ **32.124,92 (trinta e dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, a segunda colocada a empresa LITORÂNEA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ **32.535,92 (Trinta e dois Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)** e a terceira colocada a empresa CONSTRUTORA PLENNA pelo valor global de R\$ **32.741,42 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – Membro da CPL

MAURICIO CIRINO RIBEIRO – membro da CPL

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (EQUIPE DE APOIO)